

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO
ESTADO DO CEARÁ

GESTÃO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250507/0001-62

A gestão de riscos é um componente essencial no processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO - CE. É fundamental garantir que todas as etapas do processo estejam alinhadas com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, assegurando transparência, eficiência e economicidade. A seguir, são descritos potenciais riscos e as estratégias de mitigação:

- **Risco de Execução:** O risco de atrasos na execução dos serviços devido a imprevistos técnicos ou logísticos. **Mitigação:** Estabelecer cronogramas detalhados e cláusulas contratuais que prevejam penalidades por atrasos não justificados.
- **Risco de Qualidade:** Possibilidade de os serviços prestados não atenderem aos padrões de qualidade especificados. **Mitigação:** Implementação de um rigoroso sistema de controle de qualidade e inspeções periódicas.
- **Risco Financeiro:** Inadimplência ou dificuldades financeiras da empresa contratada. **Mitigação:** Exigir garantias financeiras e realizar um criterioso processo de avaliação econômica dos fornecedores.
- **Risco de Segurança:** Riscos relacionados à segurança dos trabalhadores e da população durante a execução das obras. **Mitigação:** Cumprimento das normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual (EPI).
- **Risco Ambiental:** Impactos ambientais decorrentes das operações de manutenção e ampliação. **Mitigação:** Implementar medidas mitigadoras e práticas sustentáveis, minimizando os impactos sobre o meio ambiente.
- **Risco Legal/Regulatório:** Alterações na legislação que afetem a execução contratual. **Mitigação:** Monitoramento contínuo das normativas legais e ajustes contratuais conforme necessário.

Além disso, é recomendável a elaboração de um plano de gestão de risco detalhado que contemple a identificação, avaliação, monitoramento e revisão contínua dos riscos associados ao projeto. Este plano deve ser desenvolvido em parceria com a empresa contratada e os responsáveis pela gestão do contrato na Prefeitura Municipal de Baixo.

Baixo / CE, 22 de agosto de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RAIMUNDO FERREIRA CÂNDIDO
PRESIDENTE